

IMÓVEL: O Lote nº 05-A, da Quadra nº 06, situado na Rua 05, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 05, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04, perfazendo a área total de 180,00m². - Conforme Decreto Municipal nº 614/2018 de 15/05/2018. **PROPRIETÁRIO: AGNALDO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, construtor, CI nº 2.657.101 SSP/GO, CNH nº 01729519451 DETRAN/GO, CPF nº 486.257.601-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, CI nº 2891481 2ª via SSP/GO, CPF nº 433.679.331-04, residentes e domiciliados na Rua 12, Qd. 41, Lt. 10, Caldas do Oeste, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R5-103.873**, da matrícula aberta em 28/03/2016, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 13 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av1-112.370 - Protocolo: 206.315, Data Entrada: 25/06/2018. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto nº 614/2018, de 15 de Maio de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei nº 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 13 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **870658**. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av3-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2018001632/2018 de 09/08/2018, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2018000734/2018 de 21/06/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av4-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 378, do Decreto nº 3.048/99. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av5-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,94m², no valor de R\$ 89.000,00. Emolumentos: R\$ 314,58; ISS: R\$ 15,73; Fundos Estaduais: R\$ 122,69; Total: R\$ 453,00. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av6-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **068**. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av7-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Avl-112.370, foi cumprida em 24/08/2018. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

R8-112.370 - Protocolo: 216.894, Data Entrada: 23/04/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato n° 8.4444.2062221-8, datado de 18/04/2019, de acordo com a Lei n° 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **FRANCISCA ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, camareira, CI n.º 5448582-SSP/GO, CPF n.º 604.866.113-77, residente e domiciliada na R. 15, Q. 50, L. 18, 02, Estância Itaipaci, nesta cidade; no valor de R\$ 130.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 23.040,94 recursos próprios, R\$ 2.045,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento), R\$ 914,06 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 104.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,92; Total: R\$1.129,17. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

R9-112.370 - Protocolo: 216.894, Data Entrada: 23/04/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 104.000,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/05/2019, à taxa anual de juros contratada de 6,5000% nominal e 6,5971% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,42; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av10-112.370 - Protocolo: 272.232, Data Entrada: 01/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das

formalidades legais, datado de 23/08/2023, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R9 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R9. Selo: 00102309010038625430015. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; Fundos Estaduais: R\$117,03; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 26 de setembro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av11-112.370 - Protocolo: 284.131, Data Entrada: 20/05/2024. **LEILÃO NEGATIVO** - Certifico que nos termos do Requerimento, datado de 04/04/2024, em virtude das Atas do Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos nºs 0051/0223 e 0051/0223, datados 13/03/2024 e 22/03/2024, respectivamente, o imóvel consolidou em definitivo no nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Selo: 00102406033141125640238. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP/GO: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE/GO: R\$1,33; FUNCOMP/GO: R\$2,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,84; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av12-112.370 - Protocolo: 284.131, Data Entrada: 20/05/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Certifico que nos termos do requerimento e do Termo de Quitação, expedido conforme § 4º do Artigo 26-A da Lei nº 9.514/97, ambos expedidos em 04/04/2024; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R9 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102406033141125640239. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

